



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000054/23 de 24 de Março de 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

(703) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-1540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.360,48
(704) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-1540 - OBRIGACOES PATRONAIS	509,15

Total Suplementação: 27.869,63

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

(702) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-1540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.869,63
--	-----------

Total Anulação: 27.869,63

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	
(703) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-1540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27. 360,48
(704) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-1540 - OBRIGACOES PATRONAIS	509,15
Total Suplementação:	27. 869,63

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

▣

(702) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-1540 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 27.869,63

Total Anulação: 27.869,63

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

▣

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2023.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistente Educacional, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, Edital nº. 01/2022

OBJETO: Rescinde o Contrato de nº 106/2023, de forma amigável a partir de 18/04/2023.

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ RESCINDENTE e SABRYNA FELLER DOS ANJOS GARCIA/RESCINDIDA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 121/2022.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviços De Agentes de Conservação

DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual

DO PRAZO: Prorrogado por mais 12 meses, de 08/03/2023 a 07/03/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/CREDENCIANTE e ALINE DOS SANTOS LESSE DOMINGOS

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para o conhecimento dos interessados, a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, sob o nº 017/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de

“Registrar preços para aquisições futuras de equipamento – DE-TECTOR DIGITAL DE RAIOS - X, para atender as necessidades do Hospital Municipal Leocyraz Lazarete”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital RETIFICADO e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A sessão pública fica REMARCADA para o dia 16/05/2023, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 24 de abril de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria nº. 237/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado da Tomada de Preços 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de Obra de Construção do de 353 Metros de Muro circundando o Paço Municipal de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n. 18.363.482/0001-00, venceu o certame com um valor global de R\$ 416.157,91 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos);

Canabrava do Norte-MT, 24 de abril de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Presidente da CPL

Portaria 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCESSO SELETIVO 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2023

Processo Seletivo 001/2022

Edital de Convocação Nº 035/2023

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, homologado pelo decreto nº 3364 de 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: PROFESSOR

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Gislene Machado Muniz	Professor	001/2022

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Jhywilly Hellena Rodrigues Pereira	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2022
Eliane Alves de Sousa	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2022

As candidatas convocadas terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre